



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº018/2024

De 12/01/2024

RETIFICA O PERÍODO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VOLMIR SIMONETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2024 de 02/01/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o período de compensação de horas do Servidor Público Municipal **VOLMIR SIMONETTI**, passando a constar da seguinte forma:

- Compensação de horas a contar de 05/01/2024 A 10/01/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2024.

MAURIDAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.